PREFEITURA PIRITIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

LEI N° 1106/2020

DÁ NOME À RUA.

A Câmara de Vereadores do Município de Piritiba aprova e o Prefeito Municipal sanciona:

Art. 1º - Fica nomeada de RUA DAS FLORES, a primeira direita da estrada sentido ao Município de Tapiramutá, no Distrito do Porto Feliz, neste Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE PIRITIBA - BAHIA, 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

SAMUEL OLIVEIRA SANTANA
PREFEITO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.